



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

Memorando Nº: 7/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP/PROFMAT      Teresina/PI, 07 de novembro de 2024.

**PROCESSO Nº 00089.026099/2023-41**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO ENA 2025**

A coordenação Institucional do PROFMAT/UESPI torna público a documentação exigida no ato da pré-matrícula para os candidatos aprovados e classificados no ENA 2025. Informamos que, a entrega da documentação será realizada em duas etapas:

1ª ETAPA: Envio da documentação listada abaixo em arquivo único pdf para o email [profmat@uespi.br](mailto:profmat@uespi.br) até o dia 13/11/2024.

2ª ETAPA: Entrega da documentação física (cópias legíveis e originais para conferência) listada abaixo de forma presencial no dia 14/11/2024 das 14:00 às 18:00 no Núcleo de Pós-Graduação - NPG do Campus Poeta Torquato Neto.

<b>ORDEM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>
01	Ficha de Matrícula Preenchida com Foto
02	Documento de Identificação com Foto
03	Cadastro de Pessoa Física - CPF
04	Certidão da Quitação Eleitoral
05	Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino)
06	Diploma de Graduação
07	Histórico Escolar de Graduação
08	Currículo da Plataforma Freire da Capes ( <a href="https://freire.capes.gov.br">https://freire.capes.gov.br</a> )
09	Currículo da Plataforma Lattes ( <a href="https://lattes.cnpq.br">https://lattes.cnpq.br</a> )
10	Comprovante que pertence ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino (Termo de posse e Contracheque)
11	Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica.

Na falta de qualquer documento exigido pelo PROFMAT/UESPI ou que não comprove as informações prestadas pelo candidato na inscrição ao ENA 2025, acarretará em sua desclassificação.



Documento assinado eletronicamente por **NATÃ FIRMINO SANTANA ROCHA - Matr.0332029-4, Coordenador(a)**, em 07/11/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015321104** e o código CRC **1C562F40**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.027943/2024-32

SEI nº 015321104